



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE RIO BRANCO

JUIZ DE DIREITO TITULAR ANASTÁCIO LIMA DE MENEZES FILHO

1. Apresentação

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir informações relevantes da unidade judicial, por meio eletrônico, relacionadas à condução administrativa dos processos judiciais, com vista a identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites processuais.

Para tanto, expediu-se a Portaria n.º 02/2019, republicada no Diário da Justiça nº 6.285, pág. 102, de 31.01.2019, na qual destacou-se o período de 03 a 07 de junho de 2019 para a realização da Correição Geral Ordinária na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco.

2. Desenvolvimento dos trabalhos

A captação das informações, relativas aos serviços forenses judiciais, foi realizada na forma eletrônica, utilizando-se do Sistema Processual SAJ/EST (informações em anexo).

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, há mais de 60 dias.

Consignou-se, ainda, os processos em andamento sem movimentação há mais de 60 dias, orientação quanto às movimentações processuais e verificação se o número de servidores atende os ditames da Resolução nº 15/2014, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS.

3. Conclusão

A correição, na forma eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do relatório correcional, restou constatado um expressivo quantitativo de processos conclusos há mais de 100 dias, ensejando providências urgentes no sentido de se adotar um plano de ação com o intuito de imprimir maior celeridade no impulso destes feitos.

Quanto aos processos alocados na Secretaria observou-se a existência de alguns feitos paralisados em filas de trabalho, por período superior a 60 (sessenta) dias, carecendo de medidas de gestão que devem ser adotadas pelo magistrado.

Destaque-se que as irregularidades apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da unidade judicial garantindo, dessa forma, a regularidade no trâmite processual.

A intenção é que não ocorra a reincidência das impropriedades identificadas. Outrossim, as demais orientações necessárias serão repassadas após a correição presencial, sublinhando que os gestores das Unidades Judiciárias devem manter fiscalizações internas periódicas com vista ao alcance da grande missão do judiciário Acreano, que é a entrega de uma prestação jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

Rio Branco, 04 de junho de 2019.

**Desembargador Júnior Alberto
Corregedor-Geral da Justiça**

Rio Branco-AC, 04 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Corregedor(a)**, em 04/06/2019, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0601964** e o código CRC **315C5065**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

ANEXO

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA COMARCA DE RIO BRANCO

Junho de 2019



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE RIO BRANCO
JUIZ DE DIREITO TITULAR ANASTÁCIO LIMA DE MENEZES FILHO

INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Portaria:	02/2019
Período designado para correição:	03 a 07.06.2019
Processos em andamento:	2.432
Data do processo mais antigo:	16/12/1977 (0006401-53.1996.8.01.0001 – Situação: Em andamento)

Analisando o Relatório Gerencial da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, extraído do SAJ/EST, e consultando o SAJ/PG5, no dia 04 de junho de 2019, constatou-se o seguinte quadro situacional:

1. FLUXO DE TRABALHO

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. Execução Fiscal - Processos

a) Ag. Certificação da Publicação

Processo	Classe
0008287-82.1999.8.01.0001	Execução Fiscal
0013846-20.1999.8.01.0001	Execução Fiscal
0020152-82.2011.8.01.0001	Execução Fiscal

b) Ag. Devolução de Precatória

Processo	Classe
0801627-43.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802805-27.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804434-36.2016.8.01.0001	Execução Fiscal

c) Ag. Expedição de Alvará

Processo	Classe
0004824-25.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0005691-81.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0008108-02.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0801674-17.2016.8.01.0001	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

d) Ag. Expedição de Edital

Processo	Classe
0030733-93.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0032003-55.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0703373-35.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0710988-13.2015.8.01.0001	Execução Fiscal

c) Ag. Expedição de Mandado

Processo	Classe
0005349-65.2009.8.01.0001	Execução Fiscal

d) Ag. Expedição de Mandado – Intimação

Processo	Classe
0802817-41.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803049-53.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803229-69.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803991-85.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804557-34.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0008856-63.2011.8.01.0001	Execução Fiscal
0009586-89.2002.8.01.0001	Execução Fiscal
0011281-73.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0015303-72.2008.8.01.0001	Execução Fiscal
0019563-95.2008.8.01.0001	Execução Fiscal
0803654-96.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803717-24.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804615-37.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804657-86.2016.8.01.0001	Execução Fiscal

e) Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0801567-07.2015.8.01.0001	Execução Fiscal

f) Ag. Expedição Edital de Leilão

Processo	Classe
0000075-62.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0003109-69.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0010399-09.2008.8.01.0001	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

g) Ag. Expedir Carta

Processo	Classe
0803271-21.2016.8.01.0001	Execução Fiscal

h) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0004547-72.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0005668-72.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0006475-58.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0008333-22.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0013564-35.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0014796-19.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0705246-41.2014.8.01.0001	Embargos de Terceiro

i) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0003825-96.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0004506-08.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0010801-61.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0015639-47.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0027955-53.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0710804-23.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801397-98.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802219-87.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803721-61.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804068-94.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804201-39.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804205-76.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804379-85.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804576-40.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803886-11.2016.8.01.0001	Execução Fiscal

j) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0004598-83.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0021730-85.2008.8.01.0001	Execução Fiscal
0801588-46.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803600-33.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0000715-89.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0006759-03.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0015792-17.2005.8.01.0001	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0802712-64.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804503-68.2016.8.01.0001	Execução Fiscal

k) Ag. Trânsito em Julgado

Processo	Classe
0009029-24.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0013556-58.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0014081-74.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0801896-82.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0004002-02.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0018735-02.2008.8.01.0001	Execução Fiscal

l) BACENJUD - Bloquear Valor

Processo	Classe
0000711-52.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0006997-03.1997.8.01.0001	Execução Fiscal
0010475-04.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0012808-21.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0017542-54.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0018122-74.2011.8.01.0001	Execução Fiscal
0018137-43.2011.8.01.0001	Execução Fiscal
0802797-50.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803882-71.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803921-68.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804003-02.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804370-26.2016.8.01.0001	Execução Fiscal

m) Emitir Carta Precatória

Processo	Classe
0028176-36.2010.8.01.0001	Execução Fiscal

n) INFOJUD - Ag. Resposta

Processo	Classe
0011661-57.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0004072-82.2007.8.01.0001	Execução Fiscal
0703355-14.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0705071-76.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0800858-35.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803911-24.2016.8.01.0001	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0804107-91.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804443-95.2016.8.01.0001	Execução Fiscal

1.2. Fazenda Pública - Processos

a) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.

Processo	Classe
0712253-45.2018.8.01.0001	Procedimento Comum

b) Ag. Expedição de Precatório

Processo	Classe
0001096-63.2011.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0600148-84.2015.8.01.0081	Cumprimento de sentença
0606436-47.2016.8.01.0070	Cumprimento de sentença

c) Ag. Laudo

Processo	Classe
0710996-19.2017.8.01.0001	Procedimento Comum

d) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0701671-93.2012.8.01.0001	Cumprimento de sentença

e) Ag. Trânsito em Julgado

Processo	Classe
0020934-89.2011.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0713434-81.2018.8.01.0001	Procedimento Comum

Recomendação:

Importante ressaltar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos. Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, a fim de não embaraçar e descaracterizar a situação real dos autos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Em havendo processos na fila “Aguardando Designação de Audiência”, cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo mandado judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila “Aguardando Realização de Audiência”.

Quanto àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os mandados sejam incluídos nos plantões judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS

2.1. Execução Fiscal – Processos

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0001855-18.1997.8.01.0001	Execução Fiscal
0003441-41.2007.8.01.0001	Execução Fiscal
0003574-20.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0004455-94.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0004910-59.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0005289-15.1997.8.01.0001	Execução Fiscal
0009516-62.2008.8.01.0001	Execução Fiscal
0010802-46.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0012370-92.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0012908-73.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0014212-49.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0014382-50.2007.8.01.0001	Execução Fiscal
0014676-73.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0014741-97.2007.8.01.0001	Execução Fiscal
0015598-17.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0015641-17.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0016287-61.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0016618-04.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0030737-33.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0700212-17.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0700654-80.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0703344-82.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0704141-87.2018.8.01.0001	Embargos à Execução Fiscal
0705123-04.2018.8.01.0001	Embargos à Execução Fiscal
0706005-34.2016.8.01.0001	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0706680-94.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0800467-80.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0800887-85.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801171-93.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801497-87.2015.8.01.0001	Execução Fiscal
0801508-19.2015.8.01.0001	Execução Fiscal
0801555-90.2015.8.01.0001	Execução Fiscal
0801603-15.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801646-49.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801768-62.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801884-68.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802278-75.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802284-82.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802841-69.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802850-31.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803157-82.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803205-41.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803299-86.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803490-34.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803579-57.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803691-26.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803807-32.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803957-13.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804017-83.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804318-30.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804395-39.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804524-44.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804666-48.2016.8.01.0001	Execução Fiscal

b) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0000240-41.2007.8.01.0001	Execução Fiscal
0000363-39.2007.8.01.0001	Execução Fiscal
0000445-31.2011.8.01.0001	Execução Fiscal
0000664-83.2007.8.01.0001	Execução Fiscal
0000702-90.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0000864-85.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0001521-23.1993.8.01.0001	Execução Fiscal
0001746-04.1997.8.01.0001	Execução Fiscal
0001748-51.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0001838-79.1997.8.01.0001	Execução Fiscal
0001908-04.1994.8.01.0001	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0001953-12.2011.8.01.0001	Execução Fiscal
0001958-34.2011.8.01.0001	Execução Fiscal
0001970-10.1995.8.01.0001	Execução Fiscal
0002113-96.1995.8.01.0001	Execução Fiscal
0002206-25.1996.8.01.0001	Execução Fiscal
0002237-93.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0003545-28.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0003579-76.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0003651-29.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0003754-36.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0004378-03.1997.8.01.0001	Execução Fiscal
0004440-23.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0004481-92.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0004489-69.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0004546-87.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0004590-09.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0004706-49.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0004759-20.2011.8.01.0001	Execução Fiscal
0004967-92.1997.8.01.0001	Execução Fiscal
0005022-62.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0005026-65.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0005035-22.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0005342-15.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0005352-59.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0005702-13.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0005950-76.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0005981-91.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0006009-64.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0006058-08.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0006155-42.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0006289-64.2008.8.01.0001	Execução Fiscal
0006368-48.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0006532-03.2011.8.01.0001	Embargos à Execução Fiscal
0006672-08.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0006716-27.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0006770-13.1997.8.01.0001	Execução Fiscal
0006801-18.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0006840-10.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0006886-96.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0007009-26.2011.8.01.0001	Execução Fiscal
0007055-25.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0007107-84.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0007230-82.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0007533-91.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0008070-87.2009.8.01.0001	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0008214-61.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0008371-97.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0008601-76.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0008724-74.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0008788-84.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0008800-30.2011.8.01.0001	Execução Fiscal
0008808-07.2011.8.01.0001	Execução Fiscal
0008815-96.2011.8.01.0001	Execução Fiscal
0009907-37.1996.8.01.0001	Execução Fiscal
0009966-39.2007.8.01.0001	Execução Fiscal
0010730-20.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0010806-83.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0010976-55.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0010999-59.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0011556-22.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0011576-08.2008.8.01.0001	Execução Fiscal
0011760-66.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0011980-64.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0012159-90.2008.8.01.0001	Execução Fiscal
0012231-82.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0012372-62.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0012595-49.2008.8.01.0001	Execução Fiscal
0012666-22.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0012829-94.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0012832-49.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0012893-36.2011.8.01.0001	Execução Fiscal
0012895-06.2011.8.01.0001	Execução Fiscal
0012908-73.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0013321-57.2007.8.01.0001	Execução Fiscal
0013553-40.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0013560-61.2007.8.01.0001	Execução Fiscal
0013562-65.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0013900-73.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0013956-67.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0014077-37.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0014101-60.2008.8.01.0001	Execução Fiscal
0014190-49.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0014318-06.2008.8.01.0001	Execução Fiscal
0014326-17.2007.8.01.0001	Execução Fiscal
0014435-02.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0014449-78.2008.8.01.0001	Execução Fiscal
0014542-46.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0014552-85.2008.8.01.0001	Execução Fiscal
0014687-92.2011.8.01.0001	Execução Fiscal
0014917-71.2010.8.01.0001	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0014963-36.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0014965-06.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0014993-37.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0015060-26.2011.8.01.0001	Execução Fiscal
0015200-36.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0015211-02.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0015215-39.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0015255-84.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0015270-87.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0015274-27.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0015287-26.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0015612-98.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0015752-59.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0015755-77.2011.8.01.0001	Execução Fiscal
0016091-52.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0016282-39.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0016781-23.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0016785-60.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0016868-76.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0017389-79.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0018017-10.2005.8.01.0001	Execução Fiscal
0018116-67.2011.8.01.0001	Execução Fiscal
0018284-45.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0018405-05.2008.8.01.0001	Execução Fiscal
0018834-35.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0018871-62.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0018935-04.2011.8.01.0001	Execução Fiscal
0019047-75.2008.8.01.0001	Execução Fiscal
0019080-60.2011.8.01.0001	Execução Fiscal
0019081-45.2011.8.01.0001	Execução Fiscal
0019103-74.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0019135-84.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0019146-11.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0019289-05.2006.8.01.0001	Execução Fiscal
0019534-40.2011.8.01.0001	Execução Fiscal
0021188-96.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0021592-21.2008.8.01.0001	Execução Fiscal
0021728-18.2008.8.01.0001	Execução Fiscal
0023146-20.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0023148-87.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0023173-71.2008.8.01.0001	Execução Fiscal
0023180-05.2004.8.01.0001	Execução Fiscal
0025772-46.2009.8.01.0001	Execução Fiscal
0027724-26.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0027968-52.2010.8.01.0001	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0028607-70.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0029057-13.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0029282-33.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0030210-91.2004.8.01.0001	Execução Fiscal
0030276-61.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0030521-72.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0030548-55.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0030740-85.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0031461-37.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0031763-66.2010.8.01.0001	Execução Fiscal
0700098-78.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0700312-35.2017.8.01.0001	Embargos à Execução Fiscal
0700439-07.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0700548-21.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0700665-12.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0700670-34.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0702397-28.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0703669-57.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0703778-71.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0705911-86.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0706313-02.2018.8.01.0001	Embargos à Execução Fiscal
0708600-06.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0708625-48.2018.8.01.0001	Embargos à Execução Fiscal
0708630-41.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0709634-16.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0709700-30.2015.8.01.0001	Execução Fiscal
0711214-18.2015.8.01.0001	Execução Fiscal
0711216-85.2015.8.01.0001	Execução Fiscal
0711481-82.2018.8.01.0001	Embargos à Execução
0711517-27.2018.8.01.0001	Embargos à Execução
0711545-97.2015.8.01.0001	Execução Fiscal
0712100-17.2015.8.01.0001	Execução Fiscal
0712376-48.2015.8.01.0001	Execução Fiscal
0712852-86.2015.8.01.0001	Execução Fiscal
0800322-24.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0800328-31.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0800348-22.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0800350-89.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0800404-55.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0800869-64.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0800978-78.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801015-08.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801161-49.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801167-56.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801180-55.2016.8.01.0001	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0801189-17.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801207-38.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801231-66.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801240-28.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801274-03.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801290-54.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801387-54.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801391-91.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801461-11.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801464-63.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801497-87.2015.8.01.0001	Execução Fiscal
0801517-44.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801521-81.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801522-66.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801560-15.2015.8.01.0001	Execução Fiscal
0801576-66.2015.8.01.0001	Execução Fiscal
0801585-91.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801600-94.2015.8.01.0001	Execução Fiscal
0801632-02.2015.8.01.0001	Execução Fiscal
0801639-57.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801641-61.2015.8.01.0001	Execução Fiscal
0801642-12.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801698-45.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801771-17.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801785-98.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801788-53.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801811-96.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801816-21.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801821-43.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801842-19.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801859-55.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801868-17.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801871-69.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801884-68.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0801897-67.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802139-26.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802142-78.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802170-46.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802176-53.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802210-28.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802275-23.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802487-44.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802497-88.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802498-73.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802523-86.2016.8.01.0001	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0802544-62.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802565-38.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802575-82.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802623-41.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802644-17.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802647-69.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802684-96.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802715-19.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802785-36.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802807-94.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802822-63.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802826-03.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802828-70.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802834-77.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802871-07.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802874-59.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0802997-57.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803074-66.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803110-11.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803128-32.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803130-02.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803154-30.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803157-82.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803160-37.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803166-44.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803202-86.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803223-62.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803256-52.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803259-07.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803304-11.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803317-10.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803325-84.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803332-76.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803346-60.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803358-74.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803385-57.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803388-12.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803487-79.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803495-56.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803499-93.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803513-77.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803515-47.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803521-54.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803530-16.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803538-90.2016.8.01.0001	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0803573-50.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803590-86.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803603-85.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803618-54.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803631-53.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803652-29.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803661-88.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803679-12.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803688-71.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803724-16.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803730-23.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803833-30.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803842-89.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803845-44.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803936-37.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803939-89.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803945-96.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803985-78.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0803994-40.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804013-46.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804021-23.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804027-30.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804043-81.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804046-36.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804056-80.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804079-26.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804160-72.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804200-54.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804208-31.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804217-90.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804231-74.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804286-25.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804303-61.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804307-98.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804330-44.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804363-34.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804413-60.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804414-45.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804491-54.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804497-61.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804500-16.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804510-60.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804554-79.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804578-10.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804588-54.2016.8.01.0001	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0804596-31.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804643-05.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804645-72.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804666-48.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804679-47.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804684-69.2016.8.01.0001	Execução Fiscal
0804699-38.2016.8.01.0001	Execução Fiscal

2.2. Fazenda Pública – Processos

a) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0710179-18.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença

c) Concluso para Sentença

Processo	Classe
0000281-08.2007.8.01.0001	Procedimento Comum
0701134-87.2018.8.01.0001	Procedimento Comum
0702920-40.2016.8.01.0001	Procedimento Comum
0710839-12.2018.8.01.0001	Procedimento Comum
0713221-46.2016.8.01.0001	Procedimento Comum

3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Não existe mandado pendente de cumprimento por mais de 30 dias.

4. PETIÇÕES COM JUNTADA PENDENTE

Não existe petição com juntada pendente.

5. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 04 de junho de 2019, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, mostra a presença de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) processos sem movimentação por mais de 60 dias (anexo). Desse total:

Mais de 60 dias: 120 (cento e vinte) processos

Mais de 100 dias: 138 (cento e trinta e oito) processos

Mais de 180 dias: 227 (duzentos e vinte e sete) processos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Recomendação:

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos.

6. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 57 processos pautados, sendo que a audiência mais longínqua está designada para 24/07/2019, conforme segue:

Data : 04/06/2019 (4)	Data : 02/07/2019 (1)	Data : 22/07/2019 (4)
Data : 05/06/2019 (2)	Data : 03/07/2019 (1)	Data : 23/07/2019 (4)
Data : 11/06/2019 (2)	Data : 04/07/2019 (1)	Data : 24/07/2019 (2)
Data : 12/06/2019 (2)	Data : 08/07/2019 (11)	
Data : 18/06/2019 (2)	Data : 09/07/2019 (3)	
Data : 19/06/2019 (2)	Data : 10/07/2019 (2)	
Data : 25/06/2019 (2)	Data : 11/07/2019 (1)	
Data : 26/06/2019 (2)	Data : 15/07/2019 (2)	
Data : 27/06/2019 (2)	Data : 16/07/2019 (2)	
Data : 01/07/2019 (2)	Data : 17/07/2019 (1)	

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Quanto à movimentação processual, destaque-se que com a implantação das Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46/CNJ, de 18/12/2007) ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), tornou-se obrigatória a observância da mencionada tabela, no lançamento das movimentações processuais de acordo com ato judicial, não devendo ser utilizadas movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as tabelas processuais unificadas devem ser observadas tanto para os atos do Juiz, como para os praticados pela secretaria da unidade judicial.

8. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO.

Considerando a prioridade trazida pelo art. 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a "*prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância*", depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.

Os processos em que figurem partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela secretaria.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

9. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) **recomendo**:

- a) que as impropriedades identificadas, durante o ato correcional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
- b) que seja conferido ao jurisdicionado e à todos aqueles que buscam o Poder Judiciário tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
- c) cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
- d) a alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa unidade judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;
- e) implementação de melhorias nos processos de trabalho realizados nessa unidade judicial, visando a otimização das práticas cartorárias.

PRODUTIVIDADE DA UNIDADE (Maio e Junho)

Durante o período em que a Unidade foi correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

Julgamento → 188

-Maio: 188

-Junho: 0

Decisão → 200

-Maio: 200

-Junho: 0

Despacho → 200

-Maio: 199

-Junho: 1

Audiências realizadas → 18



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE RIO BRANCO

A composição do quadro de servidores lotados na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco é a seguinte:

Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Maria José Oliveira Moraes Prado	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Diretor de Secretaria
Valma Veloso		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz
Michele Oliveira da Rocha	Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
Ulisses Sebastião Penha dos Santos	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
Raquel Mércia da Silva Borges	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
Fatiana Narjara Lima de Castro	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Walkirie Moura de Azevedo Sena	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Amanda de Souza Sena	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Luyd Carlos da Silva		Estagiário	

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, de 21 de novembro de 2014:

VARAS CÍVEIS E CRIMINAIS*	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1(um)...Assessor de Juiz (CJ5) 3(três)...Assistentes de Juiz (FC3) – preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)
Secretaria de Vara Cível	1(um)...Diretor de Secretaria (CJ5) 8(oito)....Servidores efetivos (preferencialmente cinco técnicos judiciários e três analistas judiciários – área judiciária) 2(dois)....Estagiários (preferencialmente em Direito)

*Varas especializadas ou residuais

Observação:

Tendo em vista a ausência de previsão de dotação de pessoal da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, na Resolução nº 15/2014, fora utilizada a dotação de pessoal das Varas Cíveis e Criminais da mencionada Comarca.

TABELA COMPARATIVA		
Especificação	Resolução Nº 15/2014	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	01
Assistentes de Juiz	03	03
Diretor de Secretaria	01	01



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Servidores efetivos	08	03
Estagiários	02	01

O quadro de servidores da 1ª Vara da Fazenda Pública não atende à Resolução nº 15/2014. Conforme aponta a tabela comparativa, na unidade há o *déficit* de 05 servidores efetivos e 01 estagiário.

Rio Branco, 04 de junho de 2019.

Desembargador Júnior Alberto
Corregedor-Geral da Justiça